

**COLETA DE PREÇOS N° 001/2025****Prestação de serviços**

**O HOSPITAL DA POLICIA MILITAR COMANDANTE LARA RIBAS**, inscrito no CNPJ sob o nº 28.700.530.0058-05, vem através desta Coleta de Preços, solicitar o envio de orçamento destinado à contratação do serviço de guia de preços de medicamentos e materiais hospitalares, que será regido pelas regras estabelecidas na presente solicitação.

De acordo com o objeto que será contratado deverão ser considerados os seguintes requisitos:

ITEM	ESPECIFICAÇÕES
1.	<b>OBJETO:</b> I - Guia de preços de medicamentos e materiais hospitalares.
2.	<b>JUSTIFICATIVA:</b> I -A contratação do guia de preços é necessária para estabelecer parâmetros de referência de mercado, possibilitando maior transparência, padronização e segurança nas negociações entre prestadores de serviços de saúde e operadoras de planos de saúde. O acesso a informações atualizadas sobre os valores praticados auxilia no controle de custos, na elaboração de contratos e no fortalecimento da gestão administrativa e financeira.
3.	<b>ESPECIFICAÇÕES DO OBJETO E PRESTAÇÃO DE SERVIÇO:</b> Plataforma de consulta especializada, com atualização periódica, que disponibiliza preços de medicamentos e materiais hospitalares praticados no Brasil, permitindo pesquisa por produto, categoria e fabricante
4.	<b>LOCAL DA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS:</b> I – A prestação dos serviços será realizada na <b>Unidade Hospital da Policia Militar Comandante Lara Ribas</b> , localizado na Rua Major Costa, 221 Centro de Florianópolis, CEP: 88020-400
5.	<b>DA VIGÊNCIA:</b> I - O prazo para a prestação do serviço será de <b>12 (doze) meses</b> , iniciando-se com a assinatura do instrumento contratual após findado os trâmites da presente solicitação de orçamento.
6.	<b>DO PAGAMENTO:</b> I – Os pagamentos serão efetuados exclusivamente através de transferência bancária em conta corrente bancária de titularidade da Contratada. II – Serão mensais, subsequentes ao mês de prestação dos serviços, devendo ser realizados no prazo de 20 (vinte) dias úteis após a apresentação da Nota Fiscal e dos documentos fiscais pela Contratada.
7.	<b>DA APRESENTAÇÃO DAS PROPOSTAS:</b>

	I – Os interessados deverão apresentar proposta por e-mail: <b>contratos.ash@imas.net.br até o dia 22(vinte dois) de setembro de 2025.</b>
<b>8.</b>	<p><b>DA PROPOSTA DE PREÇO</b></p> <p>I – As propostas de preços devem conter, no mínimo:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>a) <b>QUALIFICAÇÃO</b> (identificação e endereço da empresa proponente, incluindo telefone e e-mail);</li> <li>b) <b>PREÇO</b> (oferta firme e precisa, sem qualquer alternativa de preços ou qualquer outra condição que induza o julgamento a ter mais de um resultado;</li> <li>c) <b>PRAZO</b> (a proposta deverá ter validade mínima de 60 (sessenta) dias;</li> <li>d) <b>ASSINATURA</b> (a proposta deverá ser assinada por representante legal da proponente).</li> </ul>
<b>9.</b>	<p><b>DO CRITÉRIO DE ESCOLHA</b></p> <p>I - O critério de escolha é o de <b><u>menor preço</u></b>.</p>
<b>10.</b>	<p><b>DOS DOCUMENTOS EXIGIDOS COMO CONDIÇÃO PARA ASSINATURA DO CONTRATO:</b></p> <p>I. A proponente classificada como menor preço será convocada a celebrar contrato no prazo máximo de até <b><u>5 (cinco) dias úteis</u></b>, oportunidade que deverá <b>apresentar os seguintes documentos relativos à pessoa jurídica da proponente:</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>a) Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado. Em se tratando de sociedade comercial e de sociedade por ações, acompanhar documentos de eleição de seus administradores ou documentos que comprove poderes para assinar documentos referentes a presente coleta de preços;</li> <li>b) Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ;</li> <li>c) Alvará de funcionamento;</li> <li>d) Alvará sanitário (quando aplicável);</li> <li>e) ART ou RT de acordo com as legislações pertinentes (quando aplicável);</li> <li>f) Certidões de negativas da Fazenda Municipal, Estadual, União e FGTS;</li> <li>g) Declaração de que o proponente não possui em seu quadro de pessoal empregado (s) com menos de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, e de menor de 16 (dezesseis) anos em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, segundo o inciso XXXIII d artigo 7º da Constituição Federal de 1988 (Lei n. 9.854/99);</li> <li>h) Certidão negativa de falência, recuperação judicial ou concordada, expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica, em data não superior a 60 (sessenta) dias;</li> </ul>

	<p>i) Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante certidão negativa ou positiva com efeito de negativa de débitos trabalhistas expedida em nome da proponente.</p> <p>j) Declaração indicando os dados bancários de titularidade da Contratada (razão social, CNPJ, banco, Agência e Conta).</p>
<b>10.</b>	<p><b>DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:</b></p> <p><b>I.</b> Os proponentes são responsáveis pela fidelidade e legitimidade das informações e dos documentos apresentados.</p> <p><b>II.</b> Qualquer pedido de esclarecimento deverá ser encaminhado até 2 (dois) dias úteis antes da data fixada para apresentação das propostas, no endereço eletrônico <b>contratos.ash@imas.net.br</b></p> <p><b>III.</b> Os casos omissos serão inicialmente tratados entre as partes.</p>
<b>11.</b>	<p style="text-align: right;"><b>Florianópolis, 18 de setembro de 2025.</b></p> <p style="text-align: center;"><small>Assinatura Eletrônica Simples Data: 17/09/2025</small></p> <p style="text-align: center;"><i>Caio César Oliveira de Almeida</i></p> <p style="text-align: center;"><small>Nome: Caio César Oliveira de Almeida Documento: 056.***.***-00</small></p> <hr style="width: 20%; margin: auto;"/> <p style="text-align: center;"><b>Diretor(a) Caio César Oliveira de Almeida</b> <b>Unidade do Hospital da Polícia Militar Comandante Lara Ribas</b></p>

# Manifesto de Assinaturas (Relatório de Evidências)

Bry Signer

**Título do documento:** Modelo de Coleta de Preços (001-2025) GUIA FARMACÊUTICO

Este manifesto é resultado de um processo completo de assinatura utilizando produtos da Bry Tecnologia, sendo um formato destinado à verificação de evidências e portando deve ser usado apenas para conferência. A validade jurídica de uma assinatura feita eletronicamente só pode ser devidamente verificada em arquivos digitais.

Para validar, comparar, ou baixar outras versões deste documento, vá até o endereço

<https://app.brysigner.com.br/validate/c9cd1ae4-da26-491e-b1cf-4707629284f8> e informe a senha de acesso disponibilizada a seguir.



Código de verificação:

**c9cd1ae4-da26-491e-b1cf-4707629284f8**

Senha de acesso:

**9UCYGIUK**

## Lista de assinantes e eventos

O processo de assinatura obedeceu a seguinte ordem e obteve as evidências descritas abaixo:



**Criação do processo de assinatura:**

17/09/2025 10:15:14 (BRT)

**Nome:** Carina Costa

**Email:** coordenacaocontratos.ash@imas.net.br



**Caio César Oliveira de Almeida**

**Assinante**

**Tipo de assinatura:** Eletrônica Simples

**Email:** direcao.ash@imas.net.br

**Assinado em:** 17/09/2025 17:06:34 (BRT)

**IP:** 131.221.176.146

**Método de autenticação:** E-mail e senha

Assinatura Eletrônica Simples  
Data: 17/09/2025

*Caio Cesar Oliveira de Almeida*

Nome: Caio César Oliveira de Almeida  
Documento: 056.\*\*\*.\*\*\*-00



**Finalização do processo de assinatura:**

17/09/2025 17:06:33 (BRT)



A Bry Tecnologia atesta que na data de emissão deste protocolo a cópia do documento que se mantém em nosso banco de dados possui as assinaturas e evidências citadas.

**Data de emissão do relatório:** 17/09/2025 23:32:08 (BRT)